

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na Sede da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão, Rua da Junta nº 218, Sazes do Lorvão, 3360-293 Sazes do Lorvão a partir das **08.00 horas às 19h00 do dia 10 de março de 2024**.

Penacova, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5